

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 48/2026

Secretaria / Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
Responsável pelo Estudo: Vianeir Rodrigues da Silva	
E-mail:	Telefone: 51 3758 1120

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade caracterizar a necessidade de realização da ornamentação natalina da Praça Municipal, da fachada do Centro Administrativo Municipal e da fachada da Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Capitão/RS, em preparação para as festividades do Natal em Família.

A ornamentação tem como objetivo proporcionar ambiente festivo e acolhedor à população e aos visitantes, valorizar os espaços públicos e institucionais e contribuir para a identidade visual das festividades natalinas.

O Natal em Família integra o calendário municipal de eventos e constitui importante iniciativa de caráter cultural e comunitário, promovendo a integração da população, a valorização das tradições natalinas e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A decoração dos espaços também contribui para a valorização turística do Município e para o movimento do comércio local durante o período de final de ano, tornando os espaços públicos mais atrativos para moradores e visitantes.

Diante disso, faz-se necessária a realização da ornamentação natalina dos locais definidos, de forma a proporcionar ambientação adequada às festividades e valorizar os espaços públicos e institucionais do Município.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Capitão não possui Plano de Contratações Anual elaborado para o exercício de 2026, razão pela qual a presente contratação não consta de planejamento anual dessa natureza.

A ausência do Plano de Contratações Anual não impede a realização do planejamento específico da contratação, sendo a presente demanda formalizada por meio deste Estudo Técnico Preliminar, no qual são demonstradas a necessidade da contratação, as soluções disponíveis, a estimativa de quantidades, o valor estimado, os resultados pretendidos, os riscos envolvidos e a viabilidade da solução proposta.

A contratação deverá observar as demais disposições aplicáveis à fase preparatória do procedimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal pertinente.



3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO.

A realização da ornamentação natalina da Praça Municipal, da fachada do Centro Administrativo Municipal e da fachada da Câmara Municipal de Vereadores justifica-se pela necessidade de preparar os espaços públicos e institucionais para as programações do Natal em Família, proporcionando ambiente adequado, acolhedor e representativo das festividades natalinas.

A ornamentação busca valorizar o espírito do Natal, destacando símbolos associados à fé, à esperança, à união e à solidariedade, além de proporcionar à população momentos de convivência e integração comunitária.

O Natal em Família encontra-se consolidado no calendário municipal de eventos, constituindo importante iniciativa de valorização das tradições natalinas e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A ambientação dos espaços públicos contribui para ampliar a participação da população e tornar o Município mais atrativo durante o período das festividades.

A iniciativa também contribui para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento da cultura local e a movimentação do comércio e da atividade turística no período de final de ano, beneficiando a comunidade e os visitantes.

Dessa forma, a ornamentação natalina mostra-se necessária para assegurar a adequada ambientação dos locais definidos e proporcionar condições para a realização das festividades do Natal em Família, em consonância com os objetivos culturais e comunitários do Município.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as soluções disponíveis no mercado para a ornamentação natalina dos espaços públicos definidos pelo Município foram examinadas as possibilidades disponíveis no mercado, considerando contratações passadas da Prefeitura, soluções adotadas por outras administrações e órgãos públicos, bem como a realidade regional. Assim, apresentam-se as seguintes opções:

Solução 1 – Aquisição dos materiais e execução direta pelo Município

Consiste na aquisição dos elementos decorativos, materiais elétricos e demais itens necessários, ficando a cargo do Município a montagem, instalação, manutenção e posterior desmontagem da ornamentação.

A solução apresenta como vantagem a possibilidade de formação de patrimônio próprio e utilização dos materiais em exercícios futuros. Entretanto, demanda investimento inicial elevado, espaço adequado para armazenamento, disponibilidade de servidores e equipamentos para montagem e desmontagem, além de manutenção e reposição dos materiais.



Solução 2 – Contratação de empresas para etapas distintas

Consiste na contratação de empresas distintas para a execução das diferentes etapas necessárias à ornamentação natalina, podendo envolver, conforme a necessidade, a execução do objeto, incluindo transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e desmontagem.

A solução possibilita a contratação de empresas especializadas em cada etapa, podendo ampliar a competitividade e permitir a obtenção de preços específicos para cada serviço. Por outro lado, exige maior coordenação e fiscalização por parte da Administração, além da necessidade de compatibilização dos cronogramas e das responsabilidades entre os diferentes contratados, podendo aumentar os riscos de atrasos, falhas de execução ou dificuldades na definição de responsabilidades.

Solução 3 – Contratação de serviço especializado de ornamentação natalina

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecer uma solução completa de ornamentação, abrangendo a disponibilização dos elementos decorativos, transporte, montagem, instalação, iluminação, manutenção durante o período das festividades e desmontagem.

Essa alternativa possibilita ao Município contar com equipe técnica especializada e concentrar em um único contratado a responsabilidade pela execução e manutenção da ornamentação, reduzindo a necessidade de disponibilização de estrutura própria e facilitando o acompanhamento e a fiscalização dos serviços.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Solução 1 – Aquisição dos materiais e execução direta pelo Município

A aquisição dos elementos decorativos permitiria ao Município formar acervo próprio e reutilizar os materiais em futuras ornamentações. Entretanto, a solução exigiria investimento inicial significativo, além de estrutura para armazenamento, mão de obra, equipamentos e disponibilidade de servidores para montagem, manutenção e desmontagem.

Embora seja tecnicamente viável, apresenta maior demanda de recursos próprios e custos relacionados à conservação, armazenamento, reposição e atualização dos materiais, não se mostrando a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade atual.

Solução 2 – Contratação de empresas para etapas distintas

A contratação de empresas distintas para as diversas etapas da ornamentação é tecnicamente possível e poderia ampliar a participação de fornecedores especializados.



Entretanto, essa alternativa exigiria maior coordenação por parte da Administração, com necessidade de compatibilização entre os cronogramas, serviços e responsabilidades dos diferentes contratados. A divisão das etapas também poderia aumentar os riscos de atrasos, falhas de execução e dificuldades na identificação do responsável por eventuais problemas.

Assim, embora viável, apresenta maior complexidade operacional e de fiscalização.

Solução 3 – Contratação de serviço especializado de ornamentação natalina

A contratação de empresa especializada para a execução global do objeto permite reunir, em uma única contratação, a locação dos elementos decorativos, o transporte, a montagem, a instalação, a iluminação, a manutenção e a posterior desmontagem e retirada da ornamentação natalina, concentrando em um único contratado a responsabilidade pela execução integral do objeto.

A solução apresenta maior praticidade operacional, pois concentra a responsabilidade pela execução em um único contratado, facilita o acompanhamento e a fiscalização e reduz a necessidade de disponibilização de estrutura, equipamentos, mão de obra e espaço para armazenamento pelo Município.

Também se mostra adequada à natureza temporária do objeto, considerando que os elementos deverão ser disponibilizados apenas durante o período das festividades.

Solução escolhida

Após a análise das alternativas, a Solução 3 – contratação de serviço especializado de ornamentação natalina – é considerada a mais adequada para o atendimento da necessidade do Município.

A escolha fundamenta-se na viabilidade técnica e operacional da solução, na concentração das etapas em um único responsável, na redução da necessidade de estrutura própria do Município e na maior facilidade de fiscalização e gerenciamento da execução.

A solução também se mostra adequada sob o aspecto econômico, especialmente por evitar o investimento inicial necessário à formação de acervo próprio, bem como os custos de armazenamento, conservação e reposição dos elementos decorativos.

Dessa forma, considerando o conjunto dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, a contratação de empresa especializada para execução integrada da ornamentação natalina mostra-se a alternativa mais adequada para alcançar os resultados pretendidos pela Administração.

Modalidade e forma de realização da contratação

Além da definição da melhor solução, foram analisadas as possibilidades de modalidade e forma de realização da contratação. No presente caso, a Administração Municipal busca contratar empresa especializada para a execução integrada da ornamentação natalina.



Embora o Pregão Eletrônico constitua a forma preferencial de realização do pregão, opta-se, excepcionalmente, pela realização do Pregão Presencial, considerando as características específicas do objeto e a necessidade de assegurar sua execução dentro de cronograma previamente estabelecido.

Nas contratações anteriores de ornamentação natalina realizadas pelo Município, o objeto foi licitado mediante Pregão Presencial, modalidade com a qual a Administração possui experiência na condução e fiscalização desse tipo de contratação.

Além disso, em pregões eletrônicos realizados para outros objetos, foram verificadas situações de apresentação de propostas incompatíveis com os custos efetivos de execução, desistências posteriores à contratação e dificuldades no cumprimento de prazos, circunstâncias que ocasionaram riscos à execução contratual.

No presente caso, tais riscos assumem especial relevância, considerando que a ornamentação possui caráter sazonal, prazo de execução reduzido e data definida para início das festividades, devendo a instalação e os testes estar concluídos até 27 de novembro de 2026.

Soma-se a isso a necessidade de conhecimento das condições específicas dos locais de instalação e de adequada interação entre a Administração e os licitantes para esclarecimento das condições de execução do objeto.

Assim, diante das características específicas da contratação, da experiência anterior do Município com a realização presencial desse tipo de licitação e dos riscos concretamente observados em outros pregões eletrônicos, entende-se justificada, neste caso, a adoção excepcional do Pregão Presencial, visando assegurar maior segurança quanto à formação das propostas e à efetiva execução do objeto dentro do prazo estabelecido.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação, considerando que o objeto que consiste em locação dos elementos decorativos, transporte, montagem, instalação, iluminação, manutenção e desmontagem da ornamentação natalina constituem etapas interdependentes e necessárias à execução integral do objeto.

A divisão da contratação entre diferentes empresas poderia dificultar a coordenação das etapas, gerar incompatibilidade entre os serviços, aumentar os riscos de atrasos e falhas de execução e dificultar a definição de responsabilidades quanto à instalação, manutenção e funcionamento da ornamentação.

A concentração dos serviços em uma única contratação permite maior integração entre as etapas, facilita o acompanhamento e a fiscalização pela Administração e assegura a existência de um único responsável pela execução e pelo adequado funcionamento da ornamentação durante o período contratado.



Dessa forma, o não parcelamento mostra-se tecnicamente adequado e economicamente justificável, desde que demonstrada, na pesquisa de preços, a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO.

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para a realização de todos os serviços necessários à ornamentação natalina do Município de Capitão, abrangendo todo o ciclo de vida do projeto, desde o planejamento inicial até a desmontagem e finalização das atividades.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para locação de decorações natalinas, incluindo instalação, manutenção e retirada desta, no Município de Capitão/RS, contemplando a ornamentação da Praça Municipal, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e demais espaços definidos pela Administração, com disponibilização de elementos decorativos, cenários natalinos, pinheiros, figuras temáticas e estruturas luminosas, além de cordões de LED, mangueiras neon, refletores e sistemas de acionamento da iluminação.

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- locação e disponibilização dos materiais, ornamentos e elementos decorativos necessários à execução da ornamentação natalina;
- transporte de todos os materiais e equipamentos até os locais de instalação;
- instalação de iluminação e demais efeitos decorativos;
- montagem e desmontagem completa das estruturas e elementos ornamentais;
- manutenção preventiva e corretiva durante o período de disponibilização da ornamentação;
- disponibilização de equipe técnica capacitada para a montagem, instalação, manutenção e desmontagem;
- realização de testes e ajustes necessários para garantir o adequado funcionamento da ornamentação durante o período das festividades.
- responsabilidade técnica de profissional habilitado.

A instalação deverá estar concluída e em condições de funcionamento para realização dos testes até 27 de novembro de 2026. Os itens e serviços deverão permanecer disponíveis e em pleno funcionamento no período de 29 de novembro de 2026 (a partir do evento de Acendimento das Luzes) a 06 de janeiro de 2027, abrangendo toda a programação do Natal em Família.

A execução deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente quanto às instalações elétricas, montagem das estruturas e segurança dos usuários e dos espaços públicos.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar a execução dos serviços de forma adequada, segura e dentro dos prazos estabelecidos, considerando a natureza temporária da ornamentação e a necessidade de seu pleno funcionamento durante o período das festividades.



A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, especialmente para a execução dos serviços de transporte, montagem, instalação, iluminação, manutenção e desmontagem da ornamentação.

Quando exigível em razão das características e da natureza dos serviços, deverá ser apresentada documentação relativa ao responsável técnico, com registro profissional válido perante o conselho profissional competente e comprovação de experiência anterior em serviços compatíveis com as parcelas tecnicamente relevantes do objeto, observados os limites estabelecidos pela legislação vigente.

A contratada deverá apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou documento equivalente exigível pelo conselho profissional competente, antes do início das atividades que demandem responsabilidade técnica.

Os serviços deverão observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas às instalações elétricas, montagem e fixação das estruturas, utilização de equipamentos e segurança dos trabalhadores e usuários dos espaços públicos.

A contratada deverá manter equipe apta a realizar a manutenção preventiva e corretiva durante todo o período contratado, inclusive para atendimento de ocorrências que possam comprometer o funcionamento, a segurança ou a integridade dos elementos instalados.

Quanto à forma de realização da licitação, deverá ser adotada a modalidade e o meio de disputa juridicamente adequados ao objeto, observando-se a forma eletrônica quando aplicável. Eventual adoção da forma presencial deverá ser devidamente motivada nos autos, nos termos da legislação vigente.

Os prazos de execução, as obrigações de manutenção, os mecanismos de fiscalização e as sanções aplicáveis deverão ser estabelecidos de forma a reduzir os riscos de atraso, falha ou inexecução do objeto.

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi elaborada a partir do levantamento dos espaços destinados à ornamentação — **Praça Municipal, fachada do Centro Administrativo Municipal e fachada da Câmara Municipal de Vereadores** — considerando as características físicas dos locais e a composição visual pretendida para as festividades do Natal em Família.

Para definição dos quantitativos, foram consideradas as dimensões e características dos espaços, a necessidade de iluminação, os elementos decorativos previstos para cada local e a necessidade de montagem de uma composição visual integrada.

Os quantitativos estimados encontram-se demonstrados no levantamento que acompanha este Estudo Técnico Preliminar, que deverão ser detalhados no **Termo de Referência e anexos**, conforme quadro abaixo:



Item	Descrição simplificada	Unidade	Quantidade
01	Iluminação decorativa do letreiro “EU AMO CAPITÃO”	un.	1
02	Bonecos Quebra-Nozes de aproximadamente 1,70 m	un.	2
03	Refletores LED de 30W para iluminação do cenário	un.	2
04	Pinheiro Natalino Gigante, com aproximadamente 10 m de altura, com estrela, iluminação e strobos	un.	1
05	Esculturas de Anjos em fibra de vidro para o chafariz	un.	4
06	Decoração dos 3 coqueiros da entrada da Praça	cj	1
07	Cenário natalino Instagramável com Presente Gigante, árvores e refletores	un.	1
08	Trenó Natalino, 2 renas e iluminação decorativa	un.	1
09	Presépio Natalino iluminado	un.	1
10	Bola Natalina Gigante, com Papai Noel, botas, pirulitos, refletores e tapete	un.	1
11	Iluminação de 10 coqueiros, com cordões luminosos e refletores LED	cj	1
12	Cenário natalino Instagramável com Pinheiro, Papai Noel e Torre de Bolas	cj	1
13	Iluminação de 7 árvores existentes, com cordões luminosos e refletores LED	cj	1
14	Pinheiros Natalinos iluminados, com laços e refletores	un.	15
15	Pórtico em formato de laço, árvore luminosa, iluminação de coqueiro e cascata luminosa	cj	1
16	Estrelas Natalinas para cobertura da quadra de futebol	un.	7
17	Decoração Natalina da fachada do Centro Administrativo Municipal	cj	1
18	Locação de cordões luminosos LED	un.	30
19	Decoração Natalina da fachada da Câmara Municipal de Vereadores	cj	01

Os quantitativos deverão ser suficientes para o atendimento integral da necessidade, evitando-se tanto a subestimativa, que possa comprometer a execução do objeto, quanto a previsão excessiva de elementos sem utilização.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços estimados para o objeto descrito no Capítulo I deste Termo foram definidos em conformidade com o Decreto Municipal nº 40/2023, a partir de pesquisa de mercado realizada por meio de orçamentos diretos com fornecedores, mediante solicitação formal acompanhada de imagens ilustrativas dos modelos de decoração natalina pretendidos pelo Município.



Foram consultados quatro fornecedores para apresentação de orçamento. Destes, três apresentaram propostas comerciais, enquanto um fornecedor informou que não apresentaria orçamento por não conseguir atender ao Município nas condições e prazos necessários para a execução do objeto.

Os três valores apresentados, que constam na planilha de preços anexa, apresentam relativa proximidade entre si, não tendo sido identificado, na análise realizada, valor que se caracterize como inconsistente, inexequível ou excessivamente elevado. A diferença entre o menor e o maior orçamento é de aproximadamente 4,02%, demonstrando razoável convergência entre as propostas obtidas.

Considerando que o objeto será contratado de forma global, a estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir dos preços obtidos para cada item que compõe o objeto. Para cada item, foi calculada a média aritmética dos três preços válidos pesquisados, com arredondamento para duas casas decimais, sendo posteriormente aplicado o respectivo quantitativo. A soma dos valores estimados dos itens resultou no valor global estimado da contratação.

A metodologia adotada encontra respaldo no art. 8º do Decreto Municipal nº 040, de 22 de junho de 2023, que admite a utilização da média, mediana ou menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre conjunto de três ou mais preços e sejam desconsiderados valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

Registra-se, ainda, que a ausência de proposta do quarto fornecedor não prejudica a pesquisa realizada, uma vez que foram obtidos três orçamentos válidos, quantidade suficiente para aplicação da metodologia adotada. O Decreto Municipal nº 040/2023 prevê, inclusive, a formalização da relação dos fornecedores consultados que não apresentaram proposta.

Dessa forma, o valor estimado da contratação é de R\$ 220.095,65 (duzentos e vinte mil, noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme cálculo demonstrado na planilha de preços anexa, elaborado a partir da média aritmética dos preços válidos obtidos para cada item e da aplicação dos respectivos quantitativos.

Ressalta-se que, por se tratar de ornamentação com estruturas planejadas especificamente para a Praça Municipal, não existem parâmetros para o objeto disponíveis no Licitacão ou em outros sistemas de contratações públicas, motivo pelo qual a pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores especializados.

Observação: Não foi solicitada cotação ao fornecedor responsável pela ornamentação natalina no exercício anterior, em razão das dificuldades verificadas no cumprimento do cronograma de instalação, que ocasionaram atrasos e demandaram acompanhamento e cobranças adicionais da Administração. Além disso, em algumas situações, foi necessária a adoção de soluções alternativas para determinados itens, a fim de assegurar o funcionamento da ornamentação durante a programação natalina. Embora não tenham sido aplicadas penalidades administrativas, a experiência anterior foi considerada no planejamento da nova contratação. Assim, optou-se pela consulta a outros fornecedores para a pesquisa de preços e para reduzir os riscos relacionados à execução do objeto.

A não solicitação de orçamento não constitui penalidade ou impedimento à participação da empresa em eventual procedimento de contratação, caso sejam atendidas as condições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório.



A forma e as condições de pagamento, inclusive o pagamento antecipado de parcela do valor contratual, estão detalhadas no Termo de Referência, com a respectiva justificativa constante dos autos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da ornamentação natalina da Praça Municipal, da fachada do Centro Administrativo Municipal e da fachada da Câmara Municipal de Vereadores, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- proporcionar ambientação natalina adequada, acolhedora e visualmente atrativa nos espaços públicos e institucionais do Município;
- assegurar o pleno funcionamento da ornamentação durante o período das festividades do **Natal em Família**;
- valorizar os espaços públicos e a identidade visual das comemorações natalinas;
- promover a integração da comunidade e fortalecer as tradições e os valores associados ao Natal;
- contribuir para a atratividade turística do Município durante o período de final de ano;
- favorecer a circulação de moradores e visitantes na área central, contribuindo para o movimento do comércio local;
- garantir a execução da montagem, manutenção e desmontagem dentro dos prazos estabelecidos, com segurança e qualidade;
- proporcionar maior eficiência à Administração, mediante a execução integrada das etapas necessárias à ornamentação, reduzindo a necessidade de utilização de recursos próprios para montagem, manutenção e armazenamento dos elementos decorativos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Previamente à execução do objeto, deverão ser adotadas as providências ordinariamente exigidas na fase preparatória do procedimento, bem como as medidas técnicas e operacionais necessárias ao adequado desenvolvimento dos serviços.

Deverá ser realizado o levantamento e a conferência dos locais destinados à instalação da ornamentação, especialmente a Praça Municipal, a fachada do Centro Administrativo Municipal e a fachada da Câmara Municipal de Vereadores, verificando-se as condições de acesso, pontos de instalação e demais características necessárias à execução.

Também deverão ser verificadas as condições dos pontos de fornecimento de energia elétrica que serão utilizados, bem como eventuais necessidades de adequação ou disponibilização de infraestrutura para o funcionamento dos elementos de iluminação.

Os locais deverão estar disponíveis e desimpedidos para a montagem, permitindo que a contratada execute os serviços dentro do cronograma estabelecido, de modo a garantir a conclusão da instalação, a realização dos testes e o funcionamento até 06 de janeiro de 2027.

Deverão, ainda, ser definidos previamente, em conjunto com a contratada, os procedimentos e o cronograma para montagem, testes, manutenção, desmontagem e retirada dos elementos decorativos,



de forma a assegurar o adequado funcionamento da ornamentação durante todo o período das festividades.

Não se identificam, a princípio, outras providências prévias de caráter excepcional que possam comprometer a execução do objeto, além daquelas ordinariamente exigidas na fase preparatória do procedimento.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A contratação da ornamentação natalina poderá ocorrer de forma autônoma, uma vez que o objeto é completo e independente.

Eventuais contratações relacionadas à programação do **Natal em Família**, tais como serviços de eventos, apresentações artísticas, sonorização ou outras atividades, possuem finalidade própria e não condicionam a execução da ornamentação natalina, não havendo dependência entre essas contratações para o atendimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

14. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Na execução dos serviços de ornamentação natalina, deverão ser adotadas medidas que promovam o uso racional dos recursos e a redução dos impactos ambientais, sempre que compatíveis com a natureza do objeto.

Deverão ser priorizados:

- utilização de iluminação com tecnologia **LED**, por apresentar maior eficiência energética e menor consumo de energia;
- utilização de materiais e estruturas resistentes, reutilizáveis e passíveis de manutenção, reduzindo a geração de resíduos;
- utilização racional da energia elétrica durante o período de funcionamento da ornamentação;
- adoção de medidas para evitar danos à arborização, ao mobiliário urbano e às estruturas existentes nos locais de instalação;
- separação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a montagem e desmontagem;
- reutilização ou reaproveitamento dos materiais e estruturas sempre que tecnicamente possível;
- redução do uso de materiais descartáveis e de embalagens desnecessárias.

A contratada deverá realizar a retirada integral dos materiais utilizados na ornamentação ao término do período contratado, deixando os locais limpos, organizados e nas condições anteriores à execução dos serviços.

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a matriz de riscos relativa à contratação de empresa para execução dos serviços de ornamentação natalina da Praça



Municipal, da fachada do Centro Administrativo Municipal e da fachada da Câmara Municipal de Vereadores.

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Plano de Mitigação	Plano de Contingência	Responsável pelo Gerenciamento/ Tratamento
Atraso na entrega e montagem da ornamentação	Alta	Alto	Crítico	Exigir cronograma detalhado, estabelecer prazo para conclusão e fiscalizar as etapas de execução. Prever sanções contratuais para atrasos injustificados.	Determinar a imediata regularização do cronograma e adoção de medidas para conclusão dos serviços. Aplicar as medidas contratuais cabíveis.	Contratada
Falhas ou defeitos nos equipamentos de iluminação e elementos decorativos	Alta	Alto	Crítico	Exigir testes prévios, utilização de materiais em condições adequadas e manutenção preventiva e corretiva durante todo o período contratado.	Providenciar reparo ou substituição imediata dos equipamentos ou elementos defeituosos.	Contratada
Interrupção da iluminação durante as festividades	Alta	Alto	Crítico	Exigir equipe técnica disponível para manutenção e atendimento de ocorrências durante todo o período de funcionamento.	Acionamento imediato da equipe técnica para reparo ou substituição dos componentes afetados.	Contratada
Condições climáticas adversas prejudicando a execução ou manutenção	Alta	Médio	Alto	Estabelecer cronograma com prazo suficiente para eventuais intercorrências e exigir que a execução observe condições adequadas de segurança.	Reprogramar as atividades afetadas e realizar os reparos ou ajustes necessários após a normalização das condições climáticas.	Contratada / Município
Falha na manutenção durante o período das festividades	Alta	Alto	Crítico	Prever manutenção preventiva e corretiva e disponibilidade de equipe técnica durante todo o período contratado.	Acionar imediatamente a contratada para reparo ou substituição dos elementos afetados, com acompanhamento da fiscalização.	Contratada

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Diante dos estudos realizados, da necessidade identificada, das alternativas disponíveis no mercado e da análise técnica, econômica e operacional realizada, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para a execução integrada dos serviços de ornamentação natalina da Praça



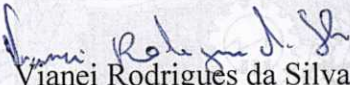
Municipal, da fachada do Centro Administrativo Municipal e da fachada da Câmara Municipal de Vereadores.

Entre as soluções analisadas, a contratação de serviço especializado de ornamentação natalina mostrou-se a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade do Município, considerando a natureza temporária do objeto, a necessidade de cumprimento de prazo específico para montagem e funcionamento, a concentração das responsabilidades em um único contratado e a redução da necessidade de utilização de estrutura própria do Município.

A solução apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica e permite contemplar, de forma integrada, a locação dos elementos decorativos, transporte, montagem, instalação, iluminação, manutenção e desmontagem.

Considerando os resultados pretendidos, os riscos identificados e as condições de mercado analisadas, declara-se viável a contratação, devendo o Termo de Referência estabelecer as especificações, quantitativos, condições de execução, prazos, critérios de fiscalização e demais obrigações necessárias ao adequado atendimento da necessidade.

Capitão/RS, 29 de setembro de 2026.


Vianeí Rodrigues da Silva
Responsável pela elaboração

☒ Defiro

☐ Indefero. Motivar: _____

Capitão/RS, 29/09/2026 


Joceli Lorenzon
Responsável pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

